Boa tarde, segue a baixo a matéria que estará na Ordem do dia na próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação - RS.

**Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal,** que, altera a redação do Parágrafo único do artigo 115 do Código Tributário do Município, Lei n° 635, de 19 de dezembro de 2001.

 COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 11 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CAROLINE P. A. ALDEBRAND

secretaria@radiosideral.com.br e jornalismo@radiosideral.com.br